Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 40ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1997.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 08/12/97
PRESIDENTE

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Ausente o Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Com a presença de doze Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 39ª. Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Leitura do Requerimento nº. 650/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, requer licença de 07 (sete) dias de licença para tratar de interesse particular, a partir de 1º. deste mês. Estando presente na Sessão o 1º. Suplente do PMDB, o Sr. José de Souza, o Sr. Presidente convida-o para adentrar ao Plenário e nomeia o Vereador Valdir Cervelin para recepcioná-lo. O que é feito. Após a leitura do Termo de Compromisso, o Senhor José de Souza fica empossado. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 44/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder transferência de imóvel doado". Neste momento o Sr. Presidente solicita às Comissões Competentes que exarem pareceres ao respectivo Projeto, para que o mesmo possa ser apreciado em

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

única discussão e votação nesta noite. Ofícios n°s. 920 e 921/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos de Vereadores. Requerimentos n°s. 651 e 652/97 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscritos pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento n°. 653/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento n°. 654/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Requerimento n°. 655/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação n°. 637/97 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Indicações n°s. 638 e 639/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações n°s. 640 e 641/97 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Ofícios do SAAE de Pompéia, do Lar da Criança "Alice Araújo" e da Deputada Estadual Maria do Carmo Piunti, respondendo Requerimentos de Vereadores. Convite da Câmara Municipal de Tupã para a Sessão Solene de entrega do Título de "Cidadão Tupaense" ao Senhor Márcio Mesquita Seva, a ser realizada no próximo dia 5, às 20:00 horas, naquela Casa de Leis. Convite da Câmara Municipal de Bebedouro para a Sessão Solene em comemoração da entrega do título de "Cidadão Bebedourense", no próximo dia 05, às 20:00 horas, naquela Câmara Municipal. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano. Ofício n°. 243/97 do Superintendente do D.H.S. de Pompéia, referindo-se ao pronunciamento feito nesta Câmara pelo Diretor da DIR XIV de Marília. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro, por breves minutos, para cumprimentar o Sr. José de Souza, mais conhecido como "José Bufela", pela posse nesta Sessão. Discorreu que é um homem popular e modesto, e com essa postura ganhou a confiança e a merecida atenção dos eleitores, permitindo-lhe conferir um cargo de representante dos munícipes desta cidade. Finalizou parabenizando-o mais uma vez, bem como os seus familiares e

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

amigos que vieram prestigiar a Sessão. A seguir usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli que, a seu pedido e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra o seu discurso: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público presente. Quisera na noite de hoje iniciar minhas palavras com elogios à atual administração, elogios pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Pompéia; elogios pelo brilhantismo do Executivo na aplicação dos recursos da Prefeitura; elogios pelas obras iniciadas que vêm resolver o bem-estar social de nossos munícipes; elogios pela transparência na forma de bem administrar nossa Prefeitura; elogios pelo reconhecimento do Executivo a seus funcionários e aposentados; elogios pela precisão no atendimento do Executivo aos menos favorecidos, que buscam recursos, medicamentos e outros auxílios; elogios pelo Executivo cumprir fielmente as promessas de campanha, principalmente no que tange ao transporte gratuito de nossos universitários; elogios pelo Executivo ter socorrido a nossa Santa Casa e outras entidades sociais; elogios pelo Executivo dotar o núcleo residencial Olmira Pereira de Carvalho de toda a infra-estrutura necessária; elogio pelo Executivo ter a honradez de pagar seus funcionários nos prazos de praxe; elogios pelo nosso Executivo ter conservado as obras e serviços municipais nos moldes da administração do "Vinho" e "Zé da Santa Casa". Perdoem-me senhores Vereadores e público presente, não posso fazer tais elogios, não posso porque em nosso Executivo existe um bando de incompetentes na administração. O meu lema é e sempre foi dinheiro do povo para o bem do povo, sua reversão deve ser feita em forma de prestação de serviços e obras que possibilitem aos nossos munícipes melhores condições sociais. Eles falam em transparência, aqueles bisonhos nada sabem também de transparência, os senhores vereadores são testemunhas que requeri, através desta Casa de Leis, cópias de documentos e as mesmas foram negadas pelos bisonhos que integram o Poder Executivo, e o pior de tudo é que só os chefes, volto a dizer, incompetentes, tiveram aumento de 30% a partir de 1 de janeiro do corrente ano. E como ficam nossos trabalhadores que dão duro de sol a sol? Esses sim merecem nossa admiração, nosso reconhecimento, são esses trabalhadores que merecem aumento acima de 30%. E não

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

pára por aí. Existem rumores que além dos 30% têm funcionários que recebem horas extras. Vejam senhores, aí está a transparência de uma administração. E os aposentados, será que receberam 30% conforme manda a lei? Perguntem a eles. E os universitários, estão recebendo transporte gratuito? Perguntem a eles. E as nossas ruas, estão recebendo tratamento adequado? Perguntem aos moradores de Pompéia. E os menos favorecidos que buscam ajuda na Prefeitura, estão sendo atendidos com precisão? Perguntem a eles. Perguntem aos dirigentes da Santa Casa e de outras entidades sociais se estão recebendo recursos financeiros da Prefeitura, que estão implantados no orçamento. Senhor Presidente, senhores Vereadores e povo presente, eu, Fernando Chicarelli, sou criticado, pisado pelos bisonhos da Prefeitura, mas estou com minha consciência limpa e estou no caminho certo, sempre trabalhando pela população. Durante o corrente ano estive em São Paulo com o Presidente desta Casa e com o Presidente do PSDB, onde fomos sempre recebidos pelo Governador Mário Covas. Reivindicamos a construção dos 144 apartamentos, a construção de casas para Paulópolis, a conclusão da pavimentação asfáltica de Pompéia a Queiróz e verba para a pavimentação de Paulópolis, sendo que essa última já foi liberada. Isto é trabalho, e é assim que continuarei, doa a quem doer, e se merecer receberá meus elogios. Nós tivemos uma resposta hoje e tem mais um Requerimento dizendo a este Legislativo, que não estão cumprindo as leis desta Casa. Existe uma lei que dispõe sobre Servidor Padrão. Ele me respondeu que o outro Prefeito também não cumpriu e disse porque este Vereador não cobrou do Álvaro Januário. Peguem a minha pasta do mandato passado para ver se eu não cobrei. Inclusive eu era Presidente desta Casa, e foi eu quem sancionou a lei, porque o Álvaro Januário não quis. Por que vêm com essa resposta mesquinha que não escolheu o Servidor Padrão? Bom, nem aumento ele deu, ainda mais escolher o Servidor Padrão." Não havendo mais oradores para o Grande Expediente passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei nº. 38/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Executivo a receber, por doação, o domínio e a simples posse do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - D.E.R., trechos de faixas de terras e dá outras providências". Não havendo discussão é

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 42/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza a transferência de direitos e obrigações de imóvel em doação e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 43/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Majora o valor venal para efeito de lançamento do IPTU e dá outras providências". Leitura da Emenda Modificativa nº. 01/97, de autoria das Comissões de Justiça e Constituição e Finanças e Orçamento, que dá nova redação aos artigos 1º. e 2º. Entra em discussão o presente Projeto de Lei. Não havendo discussão é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. A seguir a respectiva Emenda é colocada em discussão. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 44/97 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder transferência de imóvel doado". Não havendo discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1º. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo